

CHAMADA DE INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Estado do Paraná e diversos parceiros têm apresentado esforços para envolver as famílias do Programa Família Paranaense – PFP e contribuir para a superação da situação de vulnerabilidade na qual encontram-se.

Criado em 2012, o Programa Família Paranaense é um programa estratégico do Governo do Estado que destina-se à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, entre outras.

A fim de conhecer e valorizar as diversas experiências e ações realizadas pelos profissionais que atuam nas instâncias do Arranjo de Gestão do PFP, o Programa Família Paranaense e a Escola de Gestão do Paraná, abrem a chamada pública para o registro de Boas Práticas, no Observatório de Inovação em Gestão Pública do Paraná.

O Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná é um ambiente virtual de compartilhamento de experiências e conhecimentos, voltado ao reconhecimento dos esforços e incentivo ao registro de boas práticas de gestão dos agentes públicos do Estado, secretarias e órgãos estaduais, extensivo aos municípios paranaenses e demais poderes, na perspectiva da eficiência, eficácia e efetividade das ações.

O Observatório permite o registro, o compartilhamento e a consulta de Boas Práticas em Gestão Pública. Essa será a ferramenta utilizada para publicizar as experiências de utilização dos instrumentos do Programa na intervenção com as famílias; em iniciativas próprias para atuar com família ou no coletivo; nas experiências de trabalho dos Comitês Locais, Municipais ou Regionais; de projetos e estratégias utilizadas que contribuíram para atingir bons resultados e superar desafios dentro do PFP.

Uma boa prática compreende ações ou experiências que tenham sido concluídas, ou que apresentem resultados que evidenciem melhorias obtidas nos processos de trabalho, e que, principalmente, sirvam de referência para análises e reflexões e possam ser replicadas em outras realidades.

Ao dividir uma vivência, o participante dos Comitês do Família Paranaense pode inspirar outros trabalhadores, seja seu relato reflexo de um enfrentamento com resultados positivos ou não. Isso porque dificuldades e grandes desafios também revelam, de forma importante, outros caminhos e alternativas a serem seguidos.

Com o objetivo de reconhecer e dar visibilidade às ações dos trabalhadores, 16 relatos serão selecionados no ano de 2017 para que seus representantes apresentem o trabalho realizado nos eventos e capacitações do Programa Família Paranaense e para serem contemplados com uma divulgação mais completa em veículos de comunicação oficiais do Estado.

2. OBJETIVOS

- Reconhecer, e dar visibilidade às boas práticas de gestão desenvolvidas pelos trabalhadores para a redução das vulnerabilidades das famílias;
- Fortalecer o Arranjo de Gestão do PFP;
- Ampliar o diálogo sobre as ações desenvolvidas pela gestão e pelo trabalhador, as dificuldades e soluções encontradas no atendimento às famílias;
- Valorizar o trabalhador e o trabalho nas ações desenvolvidas no território;
- Garantir a memória das ações dos gestores e trabalhadores implicados e a continuidade da aprendizagem;
- Fortalecer o trabalho intersetorial e em equipes multiprofissionais e interdisciplinares.

3. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Este convite aborda a chamada para inscrição de Boas Práticas. Os relatos inscritos devem, necessariamente, tratar de experiências relacionadas às ações do Programa Família Paranaense.

Todos os trabalhos inscritos estarão disponíveis permanentemente no Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná. Ao inscrever o relato de experiência, o(s) AUTOR(ES) concorda(m) com a disponibilização desses na plataforma com todas as regras desta chamada.

4. SOBRE AS INSCRIÇÕES

Quem pode inscrever Boas Práticas?

Trabalhadores e gestores representantes dos Comitês do Arranjo de Gestão do PFP em âmbito local, municipal, regional e estadual.

Representantes que já tenham algum relato de boas práticas nesta temática submetido e publicado também poderão participar desta chamada.

Curadores e coordenadores de curadoria da Comunidade de Práticas poderão inscrever trabalhos como AUTORES, mas não participarão da seleção.

Como a inscrição deve ser realizada?

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página do Observatório de Inovação em Gestão Pública no Paraná no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.escoladegestao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1038>

*inscrever a prática na área *Programa Família Paranaense*.

Quantos relatos cada pessoa pode inscrever? Quantas pessoas podem participar do relato?

Não há limite para o número de relatos a serem compartilhados. Mas indicamos que outras pessoas da equipe também participem, sendo possível incluir coautores do relato.

O relato deverá ser inserido garantindo o preenchimento de 100% dos campos solicitados durante a inscrição, a saber:

1. Título (dê um nome para seu relato)
2. Dados do Autor - Órgão do qual faz parte, âmbito, instância do PFP na qual atua.
3. Área: Programa Família Paranaense
4. Identificação da Boa Prática de Gestão
5. Situação anterior
6. Descrição da ação
7. Resultados obtidos

5. PROCESSO DE VALIDAÇÃO

Como funciona a validação e quando começa?

Após a solicitação de publicação, em alguns dias, seu relato será lido pelo Observatório de Inovação e começa a interação por e-mail ou contato telefônico para as orientações necessárias e solicitações de ajuste. Também será conferido se o seu relato atende a todos os critérios desta chamada.

O Observatório de Inovação tem o papel de cuidar das experiências e contribuir para que sejam relatadas da maneira mais clara e detalhada possível.

Todos os trabalhos inscritos participarão do processo de validação.

E depois da validação, o que acontece?

Durante o processo de validação ou quando finalizada, se o relato cumprir os requisitos descritos nesta chamada, o seu relato de experiência será publicado e ficará disponível na plataforma do Observatório de Inovação.

6. SOBRE A SELEÇÃO DOS RELATOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Como os trabalhos serão selecionados?

A seleção será feita pelas equipes das coordenações da SEDS.

Os critérios avaliados serão:

- Possibilidade de ser replicado em outros territórios
- Participação intersetorial
- Inovação
- Utilização da metodologia do Programa
- Resultados alcançados
- Desafios superados

7. SOBRE O CRONOGRAMA

Qual o prazo para inscrição, validação e avaliação?

Avaliação 2017:

A inscrição para participar dessa chamada poderá ser realizada até o dia 31 de agosto de 2017.

A validação acontecerá durante todo o período de inscrição e durante os 05 dias úteis seguintes.

A avaliação pode começar assim que o relato for publicado e vai até 15 de setembro de 2017.

O resultado final da avaliação será divulgado dia 29 de setembro de 2017.

8. SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Serão escolhidos os 16 relatos de destaque inscritos nesta chamada que serão contemplados com uma divulgação mais completa do seu relato:

- no site da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- em uma edição especial da Revista Inovação em Gestão Pública no Paraná, elaborada pela Escola de Gestão
- apresentação em eventos do Programa Família Paranaense realizados no território do Estado

Serão selecionados 2 relatos por macrorregional sendo elas:

1. Curitiba - abrangendo as regionais de Curitiba, Ponta Grossa e Paranaguá – totalizando 44 municípios.
2. Londrina - abrangendo as regionais de Cornélio Procopio, Jacarezinho, e Londrina – totalizando 45 municípios.
3. Guarapuava - abrangendo as regionais de Guarapuava, Ivaiporã, Irati e União da Vitória – totalizando 51 municípios.
4. Campo Mourão - abrangendo as regionais de Campo Mourão e Umuarama – totalizando 46 municípios.
5. Francisco Beltrão - abrangendo as regionais de Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul e Pato Branco – totalizando 46 municípios.
6. Cascavel - abrangendo as regionais de Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo – totalizando 47 municípios.
7. Paranavaí - abrangendo as regionais de Paranavaí e Cianorte – totalizando 41 municípios.

8. Maringá - abrangendo as regionais de Maringá e Apucarana – totalizando 41 municípios.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta chamada torna-se pública a partir de 02 de agosto de 2016.

Na ocorrência de eventuais situações não previstas nesta chamada, caberá à Unidade Técnica do Programa Família Paranaense deliberar.